



## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 132/2016

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital N.º. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná N.º. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital N.º. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná N.º. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N.º 130/2016, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

### FUNÇÃO: ASSISTENTE OPERACIONAL

Classif.	Nome	Resultado
16	MATEUS GIROLDO JUNIOR	APTO

### FUNÇÃO: PROFESSOR

Classif.	Nome	Resultado
1	ANGELA CRISTINA DE ARRUDA	APTO
2	PALOMA FELIPSEN RIBEIRO	APTO
4	SILVIA CRISTINA ABDALLA FUCK	APTO
5	PRISCILA CRISTINE MACHADO DOS SANTOS	APTO
7	ADRIANA DE SOUZA ALVES	APTO
8	CLAYTON JHONATAS PADILHA	APTO
10	MATEUS MARTINS VIUDES	APTO
11	RENILDE STEINHEUSER	APTO
12	JOSÉ DIEGO ROMANO	APTO
13	MARIANNA DOS SANTOS	APTO
14	PATRICIA MATIAS FERREIRA	APTO
16	FRANCISLAINE APARECIDA MEIRA	APTO



Os candidatos acima mencionados deverão proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia **29/07/2016 sexta-feira, às 14:00 horas** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.

**Originais e cópias**

- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
- Carteira de Trabalho;
- Cópia da Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa (se masculino);
- **FOTOCÓPIA e ORIGINAL** dos documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos;
- Certidão de Casamento;
- Comprovante de residência (luz, água ou telefone)
- Certidão negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal;
- Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
- Documentos dos dependentes;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- Termo de Curatela (se for o caso);
- Atestado de invalidez (se for o caso);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de Julho de 2016.



**MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**

Prefeito Municipal